

ECO POPULAR

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

1.º ANNO

Publica-se às segundas e quintas-feiras

NUM. 46

PREÇO:—Assinatura, (paga adiantada), trimestre—600 rs. Para fóra, pelo correio, trimestre 660 rs. Brazil pelos paquetes, anno (moeda forte) 5.3000 rs.—Anuncios, 30 rs. a linha; repetição, 20 rs.—Publicações no corpo do jornal, 40 rs. a linha.—Publicações litterarias, 2 exemplares.—Numero avulso, 40 rs.

SEGUNDA-FEIRA 11 DE AGOSTO DE 1879

A redacção só se responsabilisa pelos escriptos não assignados. Escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não serão restituídos.—Toda a correspondencia dirigida ao administrador do jornal Francisco Pedro Felgueiras.

GUIMARÃES, 10 DE AGOSTO

General Luiz Maldonado

Em cumprimento de sacratissimos deveres, approximo-nos hoje de um tumulo, que acaba de encerrar um cadaver illustre, para prestar-lhe tambem as nossas humildes homenagens, depondo sobre a pedra sepulchral uma corôa de perpeuas e saudades.

Avezinhando-nos da pedra tumular que cobre o cadaver do illustre general, Luiz da Silva Maldonado de Eça, e chorando a sua perda, vimos não só reender o nosso preito á veneranda memoria do correligionario valioso e dedicadissimo, mas principalmente, como cidadãos vimaraneses, lembrar uma divida de gratidão.

Interpretes dos dolorosos pezares que sentiu esta cidade, ao saber que a fria mão da morte roubou ao paiz um dos seus filhos mais illustres e dedicados, ao exercito um membro distinctissimo, por o seu saber, virtudes e caracter inflexivel, e a nós um disvellado propugna-

dor do engrandecimento d'esta terra, aqui consignamos á memoria do valoroso general Maldonado o nosso sincero tributo de saudade.

Com o passamento d'este illustre general perdeu o partido progressista, a que temos a honra de pertencer, um dos seus mais convictos, leaes, estrenuos paladinos e Guimarães o general que, com a sua auctorizada opinião, sempre pugnou pela permanencia n'esta cidade de um corpo de tropa.

Quando antigamente a cidade de Braga era a séde de uma divisão militar, es eve por algum tempo esta divisão debaixo do commando do general Luiz Maldonado, e em um relatorio, que dirigiu ao ministro da guerra d'essa época, mostrou, com a força da sua competencia e com abundante copia d'argumentos estrategicos, que era indispensavel a permanencia n'esta cidade de um corpo de linha.

Em 1869, quando teve a honra de gerir a pasta da guerra, no ultimo gabinete historico, presidido por o nobre duque de Loulé, de saudosissima memoria, um dos seus premeiros

actos foi mandar para esta cidade o regimento de infantaria 6.

A imprensa periodica, de todos os matyses politicos tem consagrado justissimas palavras de louvor e sentimento as virtudes e memoria do nosso correligionario, como adiante transcreveremos.

Que a paz do tumulo reine sempre, sob a fria lousa que encerra o cadaver do valente e honrado general Luiz da Silva Maldonado de Eça.

Pedimos á illustrada redacção do nosso collega o «Progresso» nos permita adoptar as sinceras, sentidas e eloquentes phrases que dedica á memoria d'este nosso illustre correligionario, artigo que em seguida transcrevemos:

Falleceu hontem pelas 2 e meia horas da madrugada o sr. general de brigada Luiz da Silva Maldonado de Eça. O partido progressista perdeu um dos seus membros mais distinctos, e que era tambem um dos seus mais dedicados correligionarios. Inclinando-nos profundamente contristados diante do seu cadaver, ain-

da mais do que a perda, que soffremos, que é grande, lastimamos a falta de uma dedicacão affectuosissima, que era inexcedivel.

O sr. general Luiz Maldonado foi membro do antigo partido historico, que sempre acompanhou lealmente, e fez parte do ultimo ministerio d'esse partido na qualidade de ministro da guerra. Quando o partido progressista se reconstituiu pela fusão dos partidos reformista e historico, o sr. Luiz Maldonado seguiu o seu partido n'esse movimento, para o qual cooperou com a sua melhor vontade. Logo na primeira assembleia geral do partido foi eleito membro da sua commissão executiva, nomeação que lhe foi continuada successivamente. Morreu com o bastão do commando, á frente dos seus correligionarios.

Nas horas de mais desalento nosso, nunca faltou ao seu partido com a auctoridade do seu nome e da sua posição, e com a forte serenidade do seu caracter. Quando o

partido progressista vigorosamente apoiado por uma incergica reacção do espirito publico, solemnizou n'uma grande reunião um esplendido triumpho eleitoral, foi o sr. general Luiz Maldonado quem a elle presidiu. Valleu-lhe isso o ser exonerado de uma commissão de serviço publico, que exercia com inexcedivel zelo. A intolerancia e a desconsideração magoaram-no em seus melindres, mas não lhe abateram a nobre altivez de animo. Sem fazer recriminações, nem procurar, se quer, o desforço de um protesto, continuou a nosso lado, com a mesma lealdade e a mesma dedicacão, embora a adversidade parecesse perseguir-nos cada vez mais rijamente.

Por pouco tempo nos devia elle ser consocio! Antes de soar para nós a hora do triumpho, uma terrivel doença feriu-o de morte. Elle que hia entre os nossos marcehaes não poude acompanhar os seus amigos na ultima batalha. Socumbiu ao dar-se o as-



AS MENINAS PRENDADAS

O maior flagello da nossa pequena sociedade burgueza consiste na *menina prendada*.

A menina prendada é muito raro que saiba coser as suas camisas, que saiba engomar as suas saias, que saiba virar um *paletot* u-ado de seu pae, pôr a mesa com gracioso engenho para um jantar de familia, mais apurado, ensinar á cosinheira um prato, estofar de *crêtonne* a poltrona de sua mãe.

Se perguntassem á *menina prendada*, se ella sabia exercer qualquer d'estas uteis e modestas funcções, encolheria os hombros, rindo com muito desprezo, o desprezo da neta ou da filha de um merecedor que julga *aristocratizar-se* pela ociosidade.

Se alguém de mais poeticas aspirações perguntar á *menina prendada*, se ella tem um herbario, uma colleccão de insectos, ou de aves, ou de conchas, se tracta das plantas do seu jardim, se estuda botanica, se applicou as faculdades do seu espirito a algum ramo de sciencia, se a distrahe o estudo, ella, ageitando os labios a que o primo folhetinista cha-

ma de coral, n'um tregeito de mimoso desdem, dirá que essas *cousas são simplesmente para os homens*, e que não quer expôr-se ao escarneo das suas intimas amigas.

Então como é que ella alcançou o titulo honroso que a distingue na sociedade?

Como é que nos dias em que ella é convidada para qualquer *sotré* a dona da casa diz inviolavelmente aos outros convidados:

—Não faltem. Vem cá *Fulana*, que é uma menina muito prendada. Não-de gostar immenso de a ouvir.

Oh! é que de todas as artes que amenizam a vida social a *menina prendada* escolhe sómente aquella que depois de ter sido um encanto se tornou em terrivel flagello!

A *menina prendada* toca piano ou canta; ás vezes—oh! desventura!—toca piano e canta ao mesmo tempo.

Mas toca bem? Interpreta com alma, com artistico primor, com escrupulosa correccão os grandes mestres? Sabe dar á musica aquelle relevo, aquella vida que a tornam comprehensivel até para os mais profanos? Tem a divina percepção do bello, e sabe manifestal-a e traduzil-a?

A sua voz pura, simples, nialnal como um canto de cotovia, leva-nos ao espirito uma sensação de frescura—um doce e precioso consolo? A seren-

na bondade da alma d'ella comunica-se á nossa alma através do seu canto?

Meu Deus! quem é que nunca se lembrou de semelhantes cousas!

Se assim fosse, acreditem, aqui para nós que ella andaria a exhibir os seus *talentos* pelas casas particulares?

A *menina prendada* toca muito bem, por uma razão simplissima e irrespondivel.

Porque seu pae gastou, para a mandar ensinar, muito bom dinheiro. Logo é preciso que ella colha em triumphos o juro d'essa chorada quantia.

A quantidade de *meninas prendadas* que Lisboa possui é perfectamente incalculavel.

Nas sallass conhecem-se pelo seu ar.

Chegam escoltadas por uma senhora excessivamente gorda ou excessivamente magra, que é sua mãe, e por seu pae o conselheiro, o *commendador* ou o *barão* fulano.

E' de praxe que cinco minutos depois de estarem sentadas, a dona da casa, seguida pela nata dos seus convidados, se dirige a ellas para lhes pedir que *toquem* ou que *cantem* alguma *côsa*. As *meninas prendadas* declaram logo muito alto, com voz esgançada e com uma grande abundancia de gestos e de protestos, que

não, que de modo nenhum, que ha muito tempo que não tocam, que estão esqueridas, que é uma lisonja imerecida, o imaginar-se que ellas tocam bem, e que, enfim, para ultimarem razões, *não trouxeram as musicas*!!...

A tudo isto se responde triumphantemente, menos ao ultimo argumento.

—Não trouxeram as musicas!

Que se ha de dizer a isto? Está claro o que se não ha de reprehender asperamente as *meninas prendadas*, porque ellas não trazem uma carregação de musicas atraz de si.

Nisto o papá levanta-se, vai lá dentro, á salêta onde deixou o chapéu e o casaco e volta com um rolo.

—São ellas! são ellas! são as musicas.

Consternação... queremos dizer alegria geral.

Ellas então—as meninas—levantam-se magestosas, com um sorriso nos labios, e caminham para o piano.

Sente-se a respiração offegante dos convidados; comprehendem que seu suplicio vai começar e que as executoras tem uma especie de cruel voluptuosidade em lh'o infringirem.

Logo que a *menina prendada* chegou ao instrumento da tortura, perde a cabeça.

Não ha já sustel-a! Nenhuma manifestação, nenhuma visagem dolo-

roso do auditorio lhe revela as agônias que inspira.

E' feroz como um inquisidor hespanhol.

E a noite passa, e a menina toca todo o seu repertorio, canta todas as suas arias, é a *Favorita* a esganicar-se pelo seu Fernando, é *Desdemona*, a lamentar as maldades do seu Otello; é tudo e muitas cousas mais, sem que haja meio de a arrastar para sua casa!

Paes de familia, se no vosso espirito ha um vislumbre que seja de bom gosto e de caridade christã, estudai conscienciosamente se vossas filhas tem vocação musical. Se a tem, cultivae-a com esmero, mas recommendai-lhes ao mesmo tempo que tenham o poder e a dignidade do seu talento, que não o profanem mendigando os mentidos applausos das salas.

Se ellas, porém, não tiverem essa vocação, que é tão rara, pegae n'um camartello, ó paes de familia sensatos, e despedaça em mil bocados o piano que tendes na sala, o piano funesto, e piano malvado, o piano desmoralizador, que faz das vossas filhas umas preguiçosas ridiculas, e que faz da vossa casa o flagello e a praga dos visinhos e dos conhecidos.

MISS ARABELLA

(Do C. Portuguez).

salto á brecha. A victoria go-sou-a, porque no seu leito de dôr o foram alegrar os canticos triumphaes dos seus correligionarios. Até a terrivel doença pareceu dar-lhe treguas, que para nós foram gratissima esperança. Triste illusão! Pouco depois os funes- thomas de um fim proximo irromperam de novo violentamente, e os cruelissimos padecimentos agravaram-se-lhe, fazendo-lhe dos ultimos momentos de vida um eculo de torturas. A sua morte foi um grande alivio. Choramol-o morto e mais nos pun-gia vel-o ainda vivo. !

Eis alguns apontamentos biographicos do illustre finado:

Sentou praça em 30 de agosto de 1823, tendo 13 annos de idade; foi promovido a alferes em 1826; emigrou para Hespanha em 1828; foi promovido a tenente em 1832 Quando as tropas do duque da Terceira desembarcaram no Algarve, era ajudante de campo do Marquez de Santa Iria, sendo então aprisionado pelos guerrilhas, e teria sido fusilado, se o não tivesse libertado o batalhão belga, com o qual ia tambem o actual sr. general de brigada Damasio Rousado Gorjão. Em 1833 foi promovido a capitão. Em 1835 foi para a guerra carlista, na divisão auxiliar que mandamos á Hespanha, e teve um cavallo morto debaixo de si na batalha de Arminon, a 21 de julho de 1837 onde a sorte da divisão portugueza esteve gravemente comprometida.

Em 1844 foi promovido a major, a tenente coronel em 1847 e a coronel em 1851. N'esse anno deu-se em Coimbra a conhecida manifestação militar em favor do duque de Saldanha entre as tropas, que com mandava sua magestade el-rei, D. Fernando. O sr. Luiz Maldonado conservou-se na escolta de el-rei, prestando-lhe ahi valiosos serviços.

Em 1862 fez parte de uma comissão, composta do general visconde da Luz, coronel de caçadores n.º 5 José Maria de Magalhães e do fallecido, a qual foi a França assistir ás grandes manobras de Chalons. O imperador Napoleão convidou-o a tomar o commando de um regimento de cavallaria franceza, encargo que o sr. Luiz Maldonado aceitou briosamente, dirigindo as manobras segundo a tactica franceza, e com tal galhardia, que mereceu os mais levantados elogios do imperador, e dos officiaes superiores d'aquella arma. Tão instruido como valente, soube honrar o seu nome no campo de mano-

bras, como o sobera honrar no campo da batalha.

Em 1867 foi promovido a general de brigada. E foi ministro da guerra em 1869, e deputado em diferentes legislaturas. Como coronel commandou os regimentos de cavallaria n.ºs 2, 3 e 5. Tinha as commendas da Torre d'Espada, Aviz, Izabel a Catholica e S. Fernando de Hespanha de 1.ª classe. Era além d'isso condecorado com a medalha de prata para commemorar os serviços da divisão auxiliar á Hespanha em 1835 e 1837, e com a medalha das campanhas da liberdade, algarisino n.º 5.

Eis em rapido resumo a biographia do correligionario que acabamos de perder. Não nos associamos a dôr dos seus porque esta perda a choramos como nossa.

CIRCUMSCRIÇÃO COMARCÃ

O *Diario do Governo* publicou a seguinte portaria e quesitos:

Convindo que a comissão encarregada de rever a actual circumscrição das comarcas, julgados e districtos de juizo de paz, seja elucidada com o maior numero de informações, de modo que, nunca perdendo de vista a commodidade e interesses dos povos, possa propor ao governo uma nova divisão, que faça cessar as difficuldades que se estão dando na administração da justiça, e offereça, quanto possivel, a segurança de uma duravel execução: manda sua magestade el-rei, pela secretaria de estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, que os governadores civis do continente do reino e ilhas adjacentes ouçam as camaras municipaes, os conselheiros presidentes das relações de Lisboa, Porto e Açores, os juizes de direito dos respectivos districtos, e os procuradores regios e os seus delegados, e os conservadores do registo predial, ácerca dos quesitos que acompanham a presente portaria; mandando; outrossim, o mesmo augusto senhor, que os ditos magistrados remetam pela referida secretaria de estado, com toda a urgencia, as informações que a tal respeito obtenham, com as considerações e pareceres que julgarem convenientes.

Paço, em 2 de agosto de 1879.—*Adriano de Abreu Cardoso Machado.*

Quesitos a que se refere a portaria supra

1.º Deve conservar-se a comarca como está hoje constituida? E quando se deva mudar a séda, para onde deve transferir-se, e porque rasão de conveniencia para os povos?

2.º Deve juntar-se á comarca algumas freguezias, quaes, e porque?

3.º Devem separar-se da comarca algumas freguezias? E no caso affirmativo qual comarca a que devem pertencer e porque?

4.º Deve extinguir-se a comarca? E na affirmativa por quaes das comarcas visinhas devem ser distribuidas as freguezias de que se compõe?

5.º Qual é a distancia kilometrica de cada uma das freguezias á séda da sua comarca?

6.º Ha estradas reaes, districtaes ou municipaes, que liguem as freguezias á séda de comarca?

7.º Quaes são as relações agricolas, commerciaes e industriaes, que existem entre as freguezias que constituem a comarca?

8.º A comarca tem tribunal proprio e com as accomodações necessarias para bem funcionar?

9.º Ha na comarca pessoal habilitado?

10.º Quando deva crear-se nova comarca, de quaes freguezias se deverá compôr?

E qual a rasão de conveniencia dos povos, que ha para isso, e qual a distancia kilometrica das freguezias á séda da comarca proposta?

11.º Qual deve ser a séda da nova comarca, e porque?

12.º Devem conservar-se os actuaes districtos de juizo de paz, e, devendo alterar-se, como devem ficar as circumscrições?

13.º Devem conservar-se os actuaes julgados, e, devendo alterar-se, de que freguezias deve ser composto cada um, e qual deve ser a sua séde?

14.º Convirá que cada julgado corresponda a cada districto de juizo de paz?

ECONOMIAS

O *Diario official* publica a seguinte portaria:

Tendo em consideração as disposições dos artigos 29.º e 36.º do decreto com força de lei de 18 de dezembro de 1869, que regulou a organização e serviços da secretaria de estado dos negocios estrangeiros e do corpo diplomatico e consular;

Attendendo ás prescrições do decreto de 26 de junho ultimo, que manda cessar desde o principio do anno economico de 1879-1880, todos os abonos que a titulo de gratificações ajudas de custo ou outra qualquer designação se pagam nos diversos ministerios, com excepção dos que sejam determinados por lei e descriptos no orçamento geral do estado; mas que au orisa o governo a remunerar serviços extraordinarios e a conceder compensações por despezas deviatas, mudanças de domicilio ou residencia em paiz estrangeiro;

Considerando que desde muito se têm concedido auxilios

extraordinarios aos chefes de missões diplomaticas e a alguns consulados, dos que não têm ordenados, mas ocasionam despezas, que a total suppressão d'esses abonos causaria grave perturbação no serviço por tornar impossivel a conservação dos representantes diplomaticos e consulares em muitos paizes, onde têm consideravelmente encarecido as condições da vida;

Ouvidos os directores da direcção politica e dos consulados e negocios commerciaes e o chefe da repartição de contabilidade;

Ha por bem S. M. el-rei mandar pela secretaria de estado dos negocios estrangeiros;

1.º Que no actual anno economico, e até resolução das côrtes, se abonem aos chefes das missões diplomaticas unicamente as verbas extraordinarias que constituem compensação de despeza nas rendas das casas, cuja totalidade não excederá a quantia de 11:895\$000 reis, cessando outros abonos, tambem extraordinarios, na importancia de 6:850\$400 reis que até ao presente se faziam.

2.º Que da mesma forma se abonem aos consules, que não recebam ordenado, as verbas abeitas actualmente como compensação da perda que têm tido nos seus emolumentos por diversas causas, como a da abolição dos certificados de origem e outros, não podendo a totalidade da despeza, por este titulo, exceder a 4:270\$000 reis;

3.º Que, finalmente, não exceda a 1:500\$000 reis a importancia maxima das gratificações por serviços extraordinarios da secretaria de estado, a que se referem os n.ºs 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto de 26 de junho do corrente anno, ficando assim reduzida a despeza de reis 3:000\$000 que actualmente se fazia.

Outro sim manda o mesmo augusto senhor, que os abonos assim descriptos e limitados sejam pagos pelas verbas mencionadas no artigo 8.º do capitulo 4.º da tabella da distribuição da despeza d'este ministerio, sendo compridas as prescrições do referido decreto de 26 de junho.

Paço, em 2 de agosto de 1879—

Anselmo José Bruamcamp.

Partiu hoje para Lisboa, o nosso illustre conterraneo, o sr. visconde de Santa Luzia.

Partiu hoje para as praias da Povia de Varzim o nosso amigo, Manoel Baptista Sampaio.

Sepultou-se hontem no cemiterio publico d'esta cidade, apoz pomposos responsos de Gloria, uma tenra filhinha do sr. Antonio José Fernandes

acreditado commerciante de prata e ouro n'esta praça.

Avaliamos as amarguras que tanto affligem o seu coração de pae estremo, sentindo que o ferisse tão duro golpe.

Chegou a esta cidade o nosso amigo Arnaldo Queiroz, que vem descansar entre sua familia dos seus aturados trabalhos escolhaes, no anno lectivo findo.

Acha-se n'esta cidade o nosso illustre correligionario, o sr. José Maria de Queiroz Montegro, digno contador na comarca do Marco de Canavezes.

Chamamos mais uma vez a attenção da camara municipal, para o abandono em que está a fiscalisação das diligencias, que d'esta cidade sahem todos os dias para differentes pontos do paiz.

Se ha regulamento para este serviço publico é necessario fazel-o cumprir e castigar os que por desleixo não vigiam por a sua fiel execução, como tem por dever de seu cargo, se o não ha é mister organisal-o.

As parelhas cobertas de pustulas, lazarentas, manhosas, os carros indecentes, immundos mesmo, os cocheiros atravessando a cidade a guiar os vehiculos em mangas de camiza e levando-os por cima dos passios, tudo isto, e ainda mais, o que a policia municipal não ignora, presenciamos quotidianamente.

Ora, é necessario que este serviço se faça como é de uso nas povoações policiadas, e, portanto, esperamos que a camara providencie como lhe cumpre.

O nosso collega da «Religião e Patria», no seu ultimo numero, principiou a executar umas variações, que, dil-o o respectivo annuncio, tem uns solos de *contra-basso*, sobre motivos da condução de cadaveres ao cemiterio.

Infeliz escolha!

Até á hora em que escrevemos, a «Religião e Patria» só executou os preludios da introdução, notando-se uma desfinalisação constante e umas *flitas* amudadas nos clarinetes, que era d'arrepisar os... cabellos.

Aguardamos a execução final de tão extravagante como lugubre trécho e diremos o que fór de justiça.

A nosso apreciação não lhe hade faltar, creia-o.

Manuel Alvares Pegas

Este jurisconsulto do seculo XVII, cujo ossada associação dos advogados, resolveu trasladar, sob proposta do seu illus-

tre socio o sr. dr. Paulo Midosi nasceu em Estremoz, onde foi baptisado a 4 de dezembro de 1635, e morreu em 12 de novembro de 1696, sendo sepultado no claustro do antigo convento do Carmo, em sepultura propria, com epitaphio com versos latinos. Neste logar estão hoje as cavallariças da guarda municipal.

Consta-nos, que se pertende publicar n'esta cidade um jornal intitulado «Vulcão», para propagar e defender as ideias legitimistas.
E' caso!

Commissão de agricultura

Reuniu a commissão de inquerito á agricultura portugueza. Presidiu o sr. conde de Rio Maior. Estiveram presentes 14 membros. Foram nomeados os presidentes e secretarios das secções:—Da 1.ª presidente, conde de Rio Maior, secretario, Campos Valdez.—Da 2.ª, presidente, Ferreira Lapa; secretario Jayme Batalha Reis.—Da 3.ª e 4.ª que a commissão resolveu reunir n'uma só:—presidente, Estevão de Oliveira; secretario, Simões Margiochi.—Da 5.ª, presidente, Ferrer; secretario, Simões Ferreira.

Resolveu-se mais que as secções principiassem immediatamente os seus trabalhos, reunindo-se no ministerio das obras publicas, a 1.ª todas as terças-feiras, a 2.ª ás segundas-feira, 3.ª e 4.ª ás quintas-feiras, e 5.ª ás sextas-feiras.

Carta de Paris

A associação litteraria e internacional deu hontem no salão do café Riche o seu terceiro banquete, sob a presidencia do dr. Torres Caicedo, o sympathico diplomata sul-americano, que tinha a sua direita o sr. Dukamel, secretario do presidente da republica, e á sua esquerda o romancista Julio Lermina. Defronte estava sentado o advogado Frederico Thomaz, presidente honorario da associação dos litteratos da França, entre o sr. Mollard, introductor dos embaixadores e o dr. Sant'Anna Nery, vice-presidente da associação. Aqui e ali, illustre numeroza e illustre assistencia noto o nome do conselheiro Aguiar, Eduardo Garrido, Correia Leite, Mario Proth, o inglez Campbell, Clarke, o polaco Mischwicz, Luiz Ulbach, etc, etc. A serie dos brindes começou por uma saude do dr. Torres Caicedo ao presidente da republica, do conselheiro Aguiar á França, do dr. Nery aos portuguezes e a Portugal, etc. Um dos secretarios, o sr. Affonso Pagés, annunciou que a associação occupa-se a modificar o seu regulamento. D'ora avante todos os membros serão convocados a uma reunião hebdomadaria e, de tres em tres mezes, haverá uma assembleia geral dos socios. A primeira festa litteraria da associação será celebrada em fins de setembro, e, durante o inverno haverá conferencias e cursos de litteratura universal, organisados pela associa-

ção. Outra reforma de grande alcance é a fundação de comissões litterarias em cada paiz. Estas comissões devem angariar adherentes, receber as cotisações, difundir o programma da associação, transmitir á sede central de Paris os livros, jornaes, revistas e mais dados que poderem juntar, e, por fim preparar o triumpho das ideias da propriedade litteraria que constituem a base da associação. Oxalá vingue semelhante programma!

PARTE POLICIAL

D Maria de José Mello, solteira, do Campo da Feira, queixa-se de que lhe tinham subtrahido d'um gaveta fechada reis 78\$800, eram moedas d'ouro, e que tinha suspeita que o auctor do furto fosse um rapaz chamado José Ferreira Canedo, menor, irmão d'uma sua creada, o qual por caridade recebia em sua casa, dando-lhe comida e dormida até que aprendesse a arte de marceneiro, como official que era de Avelino de Magalhães da rua da Rainha.

O administrador em vista da queixa tratou de examinar e verificou que o furto foi realmente commettido pelo rapaz o qual sendo interrogado declarou:

Que tinha commettido o furto por conselho e insinuação da meretriz Rosa Maria de Sousa Barros, da Praça de S. Thyago e em poder da qual havia depositado o furto, excepto 2 libras em ouro que lhe foram apreendidas na occasião da captura. Declarou mais que a mesma Barros instara consigo para que furtasse todo o dinheiro que a mais se achava na gaveta, na importancia de 350\$000 reis o que depois o levaria para a Hespanha aonde regaladamente podia gastar todo o dinheiro. Além d'isso a mesma Barros, como para o captivar a novo delicto o chamara a casa e allentou seduzil-o a relações illicitas com uma rapariga tambem menor, e a quem fez que elle declarante offerecesse diversas prendas que foram apreendidas á menor, logo depois d'esta declaração.

Interrogada a Barros, declarou que não tinha recebido nada do menor e que apenas o conhecia por ter visitado a casa d'ella. Ouvidas diversas testemunhas acordaram no acontecimento do facto criminoso e que o delinquente fôra induzido a commettel-o pela referida Roza Maria de Souza Barros.

O menor e a Barros foram capturados e estão affectos ao poder judicial.

ANNUNCIOS

ARRUMATAÇÃO

NO dia 24 do corrente mez d'agosto por 10 horas da manhã, no Tribunal d'este juiso, que é situado na rua das Lamellas d'esta cidade, por virtude da execução, que Domingos Martins Fernandes, d'esta dita cidade,

promove contra João Antonio Vaz Vieira da Silva Mello Alvim e Napoles e mulher da mesma, se tem de arrematar em hasta publica, os fôros seguintes: O foro de 2\$000 reis em dinheiro, com o laudemio da terça parte, imposto em duas moradas de casas terreas com seu terreno que anda a horta, situadas no logar do Codeçal, freguezia de S. Miguel de Creixomil, de que é emphyteuta e possuidor Domingos José d'Abreu, da mesma freguezia, avaliado em 116:666 reis; o foro de 160 reis em dinheiro, com o dominio da quarentena, que é obrigado a pagar José Antonio Gonçalves Gaita, d'esta cidade, imposto em uma morada de casas com os numeros 15 17 e 19, situada na rua nova de Santo Antonio, d'esta mesma cidade, avaliado em 38\$120 reis; o foro, de 150 reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposta em uma morada de casas com os numeros 117 e 118, situada no campo do Toural d'esta cidade, e de que é emphyteuta e possuidor José Luiz Ferreira da mesma, avaliado em 27\$925 reis; o foro de 150 reis em dinheiro, com laudemio da quarentena, que é obrigada a pagar Rosa Luiza Pereira Lopes, d'esta cidade, imposto em uma morada de casas com os numeros 33, 35 e 37, situada na rua nova de Santo Antonio, d'esta mesma cidade, avaliado em 27\$925 reis; o foro de 150 reis em dinheiro, com laudemio da quarentena, que é obrigado a pagar Antonio de Campos Silva Pereira, d'esta cidade imposto em uma morada de casas com os numeros 39, 41 e 43, situada na rua nova de Santo Antonio d'esta mesma cidade, avaliado em 32\$925 reis; e o foro de 150 reis em dinheiro com o laudemio da quarentena que é obrigado a pagar o mesmo Antonio de Campos Silva Pereira, imposto em uma morada de casas com os numeros 45, 47 e 49, situada na sobredita rua nova de Santo Antonio, avaliado em 32\$925 reis. E para constar se passou o presente, pelo qual são citados todos os credores incertos dos referidos executados.

Guimarães 2 d'agosto de 1879.
Conforme.
T. de Queiroz
O escrivão.
João Joaquim d'Oliveira Basto. (74)

BARBEIRO

José Pedro da Costa Roriz, participa aos

seus amigos e freguezes que no proximo mez de setembro muda o seu estabelecimento de barbear para a casa n.º 4 e 5, no largo do Toural onde actualmente se acha o estabelecimento de fazendas brancas do sr. Francisco Caroto.

Venda de uma excellente quinta e quatro propriedades.

VENDE-SE a nobre quinta do Passo, situada na freguezia de Santo Estevão de Urgez, junto de S. Roque, suburbios de Guimarães, que se compõe de antiga casa para senhorio, e grandes alojamentos para tres cazeiros que cultivam a quinta, terras lavradas com espaçosa matta, a mais abundante que ha nos suburbios d'esta cidade em mattos, lenhas de carvalho e pinheiro, e aguas, além das immensas nascentes que tem e estão por explorar, e que pela sua localidade vae fertilisar toda a freguezia de Santo Estevão, pagando os cazeiros de renda annual 13 carros e 7 alqueires de medidas, e mais miudezas, que correspondem a mais 2 carros, além d'isto tem o senhorio a reserva de grande terreno de matto, e este, e as lenhas que se vendem sem deterioração, produz o valor de 2 carros de medidas, e tambem produz vinho e azeite. Esta espaçosa quinta é toda reunida e circuitada por uma parede, e é muito susceptivel de grandes melhoramentos que produzirão bom rendimento, e é a mesma quinta de natureza alludial, e só fora dos muros tem muito proximo uma grande sorte de matto que vae confinar com a serra de Santa Catharina, cujo terreno é foreiro á Camara Municipal d'esta cidade, com um pequeno fôro e o dominio de quarentena. Junto da mesma quinta está a propriedade da Boa Vista, com caza e terras de cultura, vinho, aguas, matto e lenhas, a qual é de natureza alludial, e paga o cazeiro de renda 48 alqueires de medidas e outras miudezas. Em frente da mesma quinta está situada a propriedade da Fonte, de natureza alludial, a qual tem casa, alpendre, e campos de terra lavrada, que produzem pão e vinho, e é circuitada sobre si, tem agua, matto, lenha, e anda arrendada por 60 alqueires de medidas, e mais miudezas. E junto á mesma se acha a propriedade do Monti-

nho, ou Bouça de S. Roque, de natureza de praso, foreira á ex.ª sr.ª Viscondessa de Roriz, com o foro annual de 22 reis e o dominio da quarentena, cuja propriedade tem casas e alpendre e se compõe de terras lavradas, que produzem pão e vinho, e tem agua, matto, lenha, e é circuitada sobre si, e anda arrendada por 104 alqueires de medidas, e mais miudezas.

Tambem se vende a propriedade denominada o Campo da Seára, ou da Pupa, a qual é foreira ao Dom Prior de Guimarães, a quem se paga um pequeno fôro e dominio da quarentena; tem casas e alojamentos para caseiros, cuja propriedade se compõe de um bom campo o qual produz pão e muito vinho e paga o caseiro de renda desde tempos remotos 89 alqueires de medidas, sendo a mesma propriedade situada no logar da Hortas, freguezia de Nossa Senhora da Oliveira.

Para esclarecimentos, podem os snrs. pertendentes dirigir-se ao sr. padre Manoel Custodio de Sousa Gonçalves—o Gondomar—ás Carvalhas de S. Francisco.

(68)

EDITOS DE 30 DIAS

PELO Juiso de Direito d'esta Comarca e carorio do escrivão que está passe, correm editos de trinta dias acontar da segunda publicação d'este annuncio, citando todos os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados fora d'esta comarca, para no dito praso deduzirem os seus direitos no inventario Orfanologico por fallecimento de José de Campos da Silva, solteiro «actualmente» digo solteiro ultimamente residente na cidade de Lisboa e edificio do hospital de S. José aonde fallecera, no qual é cabeça de casal o seu tutor Antonio de Campos da Silva Pereira d'esta cidade; isto na forma que dispõe o artigo 696 § 4.º do codigo do Processo civil.

Guimarães 4 d'agosto de 1879.

Conforme
T. de Queiroz
O escrivão
Abilio Maria d'Almeida Coutinho

(75)

OMAGNIFICO e bem conservado piano de Baumgradten. pau preto de sete oitavas que, á exc.ª Abbadessa pe Santa Clara, sahiu na rifa promovida pelo illm.º sr. dr. Queiroz.

Quem o pertender dirija-se, para tratar a Luiz José Gonçalves Basto, Rua de S. Damaso.

VINHO

DE
ALTO DOURO

PREMIADO
NAS

EXPOSIÇÕES

José d'Oliveira, encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca, annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (lôra a garrafa)

Tinto de meza.	150 rs.	Moscatel.	500 rs.
Ligrima	290 rs.	Vinho de 1854.	600 rs.
Tnto	100 rs.	Roncon	700 rs.
Tnto fino	210 rs.	Vinho de 1825	15000 rs.
Vinho velho em prova secca.	300 rs.	Reserva de 1838 por gar.	25250 rs.
Malvasia, 2.ª qualidade	360 rs.	Bual de 1851	15000 rs.
Vinho velho.	400 rs.	Delicado de 1857	80 rs.
Alvaralhão, superior	560 rs.	Especial de 1862	600 rs.
Bastardo velho	500 rs.	Cerveja ingleza	110 rs.
Malvasia primeira qualidade	500 rs.	» Nacional	50 rs.

A RETALHO

Vinho de mesa a 50, 60, 80, e 120 rs. o quartilho do tinto e 120 réis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos em Vizella, em casa do snr. João Teixeira Alves, nas Taipas, no hotel do snr. Villas; em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do snr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G., Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Marlino.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica: mas se ainda depois d'isso algum duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem, afim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

CESAR CANTU

HISTORIA UNIVERSAL
REFORMADA, ACCRESCENTADA
E AMPLIADA POR

Antonio Gmes

Edição illustrada com 140 gravuras.

archeologia, bellas-artes, mappa de geologia antiga, retratos de homens illustres, etc.

Cada fasciculo 200 reis.—Provincias 220.

ESTA em distribuição o 1.º e continua a receber-se assignaturas no escriptorio provisorio da empresa, rua da Atalaya, 65—LISBOA.

TYPOGRAPHIA

9—RUA DO ESPIRITO SANTO—11

'esta officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, para o que está sortida com excellentes typos. Os preços são harmonisados com os de iguaes estabelecimentos, e a nitidez com que se executam todas as obras pôde julgar-se pelas que aqui tem sido feitas.

GUIMARÃES, Typ. de J. da S. Carvalho.

CASA

DE
VILLAPOUCA

PREMIADO
NAS

EXPOSIÇÕES

Estabelecimento de Loterias

DE

João Marques d'Almeida e Castro

227—Rua de Santa Catharina—331

PORTO

Este estabelecimento, que por grande numero de pessoas tem sido perferido a outros, não só por os premios que no mesmo constantemente estão sahindo, mas por a promptidão com que executa as encomendas que lhe são dirigidas, continua a ter á venda para todas as loterias, bilhetes ineiros, meios ditos, quintos, quartos, decimos, oitavos e fracções de 600 reis, 500, 300, 250, 200, 130, 100 e 40 reis.

Satisfaz para as provincias todas as encomendas de (bilhetes ou fracções em pequena ou grande quantidade) vindo as mesmas acompanhadas da sua importancia em ordens, vales do correio ou estampilhas do mesmo.

Envia, gratuitamente, os prospectos, a todas as pessoas que desejarem ser informadas dos premios de que se compõem as loterias e dos dias em que as mesmas se teem de extrahir; assim como remette no fim das extracções, as respectivas listas geraes dos premios.

Aos pretendentes

Apesar do grande numero de correspondentes que este estabelecimento tem nas provincias para a venda de bilhetes e fracções de todas as loterias, o mesmo recebe ainda propostas das pessoas que pretenderem vender este genero á commissão. Os pretendentes que quizerem encarregar-se da venda d'esta fazenda, podem com ella, NEGOCIAR SEM RISCO porque se acceta de novo até ás vesperras das extracções, toda a fazenda que os mesmos não tiverem vendido. Além d'isso teem a vantagem de poderem NEGOCIAR SEM EMPREGAR CAPITAL porque a importancia de qualquer remessa que lhes seja feita, pode ser enviada depois da fazenda vendida, bastando para isso que o portador dê como conhecimento um negociante da cidade do Porto.

A commissão é vantajosa e os mais esclarecimentos dão-se a quem os pedir.



INGER

MACHIAS PARA COSER

LEGITIMAS

DA

Companhia Fabril SINGER

17—Rua de S. Vicente—17

BRAGA

SINGER

As melhores machinas para costura que todo o mundo conhece e que nunca tiveram rival.

Vendeu no anno de 1877, 282:812 machinas de costura !!! mais 20:496 que em 1876.

A COMPANHIA FABRIL

SINGER

Vende as suas magnificas e sempre acreditadas machinas, ao alcance de todas as fortunas, a prestações de 500 reis semanacs sem prestação de entrada ou 10 por cento a menos a prompo pagamento.

MACHINAS LEGITIMAS

SINGER

Para familias, alfaiates, costurairas, chapelleiros e sapateiros

A Companhia Fabril SINGER

Garante todas as suas machinas não só no seu bello trabalho, como na sua immensa duração, com séria garantia.

Avisamos o publico que tenha todo o cuidado para não ser enganados com as machinas imitações, como algumas pessoas, por infelicidade d'ellas o tem sido.

As machinas legitimas SINGER só se encontram á venda na Sub cursal da

Companhia Fabril SINGER

19—Rua de S. Vicente—17

BRAGA

Em sua agencia em Guimarães, em casa de Antonio José da Costa Braga, Rua Nova do Mercado n.º 1 a 5 e nas casas estabelecidas em todas as capitães dos districtos de Portugal e Hespanha.

Ensino esmerado e gratis em casa do comprador. Peçam cotálogos illustrados com lista de preços, que se enviarão GRATIS.

Singer